



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES CEAD/UFOP  
N.º 07/2015**

**POLO ITABIRA - MG**

<b>ITABIRA / MG</b>	
<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>
Regilane das Graças Silva	1º

Ouro Preto, 30 de março de 2015

**Prof. Dr. Jaime Antônio S. Sardi**

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância

Universidade Federal de Ouro Preto

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO**

O (a) candidato(a) aprovado(a), tutor presencial, no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex, respectivamente, à Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 301), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, em até 03 (três) dias após a divulgação do resultado, 02 (duas) vias da seguinte documentação:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- a) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação, cópia do histórico escolar e, se for o caso, de Pós-Graduação, conforme a indicação para o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

**LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Estatística.

(Observação: Caso o diploma esteja em fase de expedição, deve ser apresentada declaração original de conclusão do curso de Graduação expedida pela instituição de ensino).

- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato;
- e) Declaração de que não está matriculado(a) em curso de graduação do CEAD/UFOP ou não é funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;
- f) Cadastramento de Bolsistas UAB, endereço eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br), clicando em “Normas, Regulamentos” e depois em “Nova Ficha Termo Tutor”, preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório.
  - 1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.
  - 2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e.mail [coordenacaouab@cead.ufop.br](mailto:coordenacaouab@cead.ufop.br).
- j) A falta de apresentação de algum dos documentos listados em 7.1a a 7.1f, bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do(a) candidato(a).